



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 558/2007

PRORROGA POR 140 (CENTO E QUARENTA) DIAS A LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA AO DEPUTADO JOSEILO DANTAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorroga por 140 (cento e quarenta) dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Joseilo Dantas, através da Resolução nº 552, de 27 de abril de 2007, publicada em 30 de abril de 2007, atendendo ao disposto no art. 151, inciso III do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO – PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. FRANCISCO CAMINHA – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE – 1º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO – 2º SECRETÁRIO
DEP. HERMÍNIO RESENDE – 3º SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 17/09/2007.